CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG 01

INDICAÇÃO Nº 019 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de após estudo técnico mandar construir uma lombada ondulação transversal (quebra mola) na Rua Manoel Alves da Mata na altura do Supermercado Vitoria na esquina com a Rua Domingos Ribeiro.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 16/05/2022
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 250 SOB O Nº 8830
ÁS 13:05 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 16/05/2022

O trânsito naquela localidade é intenso e devido ao grande fluxo de pessoas no Supermercado Vitoria, o risco de um acidente com vitima inclusive fatal ali está eminente, sem dizer que já presenciamos vários acidentes naquele local já, inclusive com vitima que precisou ser removida pelo Corpo de Bombeiros.

Assim sendo, este vereador julga ser de suma importância a construção da lombada ondulação transversal (quebra mola) no local aqui sugerido.

Cabeceira Grande - MG, 16 de maio de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br

CÂMARA MUN. DE CABECEIRA GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (06) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00) abstenções.

Sala das sessões, 23 / março / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG 02

OF/GAB/ Nº 056/ 2022.

Cabeceira Grande (MG), 24 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 19 e 20/2022 de autoria do Vereador Joaquim de Salviano, apoiado pelo Vereador Robson Cipó, aprovadas pela Câmara Municipal em 23 de maio de 2022, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 009
Sob o nº 140.123 em 26/05/22
Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta